



CERTIDÃO

726264500004854

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Criminais;

II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - Ações de Combate ao Crime organizado;

VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (27/07/2006 a 27/07/2026) dele(s),

.....CONSTA(M).....

no nome de JONATAS RIBEIRO CASTELO BRANCO e CPF: 09235535760, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726264500004854,

Inquerito

Processo: 0017738-18.2013.8.19.0203 - 3º JUIZADO DA VIOL DOM FAM CONTRA MULHER - Classe: Inquerito Policial - Assunto: Lesao Corporal Decorrente de Violencia Domestica (Art. 129, Par. 9º e / Ou Par. 11 - Cp)

Distribuição: 16/04/2013 - Ofício Registro: 16/04/2013

JONATAS RIBEIRO CASTELO BRANCO (AUTOR DO FATO)

GLAUCIO DE ALMEIDA CASTELO BRANCO/EDERLY RIBEIRO CASTELO BRANCO

Informações adicionais: EM 11/06/14 BAIXA POR EXTINCAO DA PUNIBILIDADE CONF OF 311136791 DE 07/06/14

Medidas

Processo: 0001583-71.2012.8.19.0203 - 3º JUIZADO DA VIOL DOM FAM CONTRA MULHER - Classe: Medidas Protetivas de urgencia (Lei Maria da Penha) - Assunto: Lesao Corporal Decorrente de Violencia Domestica (Art. 129, Par. 9º e / Ou Par. 11 - Cp)

Distribuição: 13/01/2012 - Ofício Registro: 13/01/2012

JONATAS RIBEIRO CASTELO BRANCO (AUTOR DO FATO)

GLAUCIO DE ALMEIDA CASTELO BRANCO/EDERLY RIBEIRO CASTELO BRANCO

Anotações: PROCESSO BAIXADO EM 14/11/2012

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 30/07/2026 11:54:21

RIO DE JANEIRO, 30 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.